



Documento 6.309/2024

De: FABRICIO Z. - EMCASA - PR

Para: EMCASA-COM-PUB - Publicação e Divulgação de Documentos

Data: 16/07/2024 às 11:50:18

Setores (CC):

EMCASA - PR

Setores envolvidos:

EMCASA - PR, EMCASA-COM-PUB

[EMCASA] DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA EMCASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Resolução de Diretoria nº 004/2024

DISPÕE SOBRE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA EMCASA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, sociedade de economia mista, sediada nesta cidade de Juiz de Fora/MG, criada pela Lei Municipal nº 7.152, de 27/08/87 e constituída em Assembleia Geral de 28/11/87, com alteração da denominação e objeto social pela Lei nº 14.231/2021, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.871.429/0001-50, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência da aprovação da reposição inflacionária dos vencimentos dos servidores efetivos, diretores e comissionados constantes do Plano de Cargos e Salários, em 4,62% (quatro e sessenta e dois por cento), conforme IPCA, aprovado em 02/07/2024, por meio da 110ª reunião do Conselho de Administração da EMCASA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

—
Fabrício Zanoli
Diretor Presidente
Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva- EMCASA
fabriciozanoli@emcasajf.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 755A-D4B2-633D-7A9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABRICIO OLIVEIRA ZANOLI (CPF 015.XXX.XXX-61) em 16/07/2024 11:50:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/755A-D4B2-633D-7A9B>